



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e João César Mattogrosso, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! É uma alegria mais uma vez podermos estar juntos aqui, deputado Paulo, com vinte e três projetos. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, exercendo a segunda-secretaria, para leitura da ata da sessão anterior, o nobre deputado João César Mattogrosso.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, todos que se fazem presentes. *"Ata da Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Oito da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nº 69 e 70/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 012.0.575.0965/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.274 e 1.276/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.661/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Carta nº 749/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul; Ofício nº 2.685/2023, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Junior Mochi, Pedro Kemp, João César Mattogrosso, Lidio Lopes, Pedrossian Neto, Coronel David, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Rafael Tavares, Professor Rinaldo, Antonio Vaz e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Gleice Jane, Renato Câmara e Neno Razuk. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Mara Caseiro e Lidio Lopes. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em redação final e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 289 e 290/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 316/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo; Projeto de Lei nº 326/2023, de autoria do deputado Coronel David. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do deputado Pedro Kemp; Projeto de Lei nº 242/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Ademar Dalbosco; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao jornalista Helton Costa, em face do lançamento do seu novo livro: "Estrada para Assunção: imagens e memórias da Guerra do Paraguai/Tríplice Aliança, 160*

anos depois” (Editora Matilda); requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçadas aos prefeitos de Bataguassu, Corguinho, Itaporã, Jaraguari e Sidrolândia pelo aniversário dos municípios; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à estudante Nicolle Marinho de Carvalho; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao comandante da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, coronel Renato dos Anjos Garnes, ao terceiro-sargento Elbert Camilo da Silva, ao cabo Murilo de Farias Silva e ao soldado Gabriel Magalhães de Lima; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada para Marcelo Vinhaes Monteiro; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos integrantes da banca julgadora do 1º Concurso Estadual de Redação realizado pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet – MS, promovido pela Escola do Legislativo – Senador Ramez Tebet e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares da Força Tática, em reconhecimento por haverem cessado a ação de um homem que vinha ameaçando funcionários de um posto de saúde e policiais militares, no município de Três Lagoas, o qual entrou em confronto com os policiais, conseqüentemente vindo a óbito; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares do Batalhão Rodoviário e 8º CIPM, em reconhecimento por terem prendido indivíduos que tentavam realizar um assalto na região da Serra da Urca, área rural do município de Sidrolândia; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares do Batalhão de Choque envolvidos em uma operação que culminou com prisão de indivíduos envolvidos em um roubo seguido de sequestro na cidade de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada ao senhor Rivair Souza da Silva, surdoatleta de Dourados, por ter conquistado a medalha de ouro no Boliche, na primeira Surdolimpíada Nacional; requerimento de autoria do deputado Neno Razuk, solicitando a entrega do Diploma de Ilustre Visitante ao Excelentíssimo Senhor Bolat Nussupov - Embaixador da República do Cazaquistão no Brasil; requerimento de autoria do deputado Neno Razuk, solicitando a reserva do Plenário Deputado Nelito Câmara para a realização de audiência pública, quando será demonstrado o cumprimento das metas fiscais do Executivo estadual relativas ao 2º quadrimestre de 2023; requerimento, de autoria da deputada Gleice Jane, solicitando o uso da tribuna pelo senhor Ricardo Alexandre Correa Bueno, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS (SINTSS/MS); indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Coronel David, Pedro Kemp e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.” Está lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2023: Ofício nº 1.275/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Junior Mochi e Jamilson Name; Cartas nºs 777 e 778/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Rafael Tavares e Renato Câmara (Prot.



nºs 5038, 5325/2023); Carta nº 364895666/2023, da Oi Telefonía, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 5048/2023). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, levando em consideração que temos vinte e três projetos pautados para esta Sessão, se possível gostaria que no Pequeno Expediente os colegas colocassem suas indicações sobre a mesa, e que suprimíssemos o Grande Expediente, para que tenhamos condições de votar os 23 projetos com mais tranquilidade.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Algum outro requerimento?... Vejamos então quanto à solicitação do nobre deputado Professor Rinaldo. A programação era fazer a consulta sobre a supressão do Grande Expediente; pelo livro de inscrição teríamos os deputados Lidio, Lia, Professor Rinaldo, Roberto Hashioka e Zeca do PT...

DEPUTADO LIDIO LOPES (sem partido) — Pela ordem. Eu declino do Pequeno Expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A consulta é sobre suprimirmos o Pequeno Expediente, colocando-os requerimentos sobre a mesa. Gostaria de saber se há alguma oposição, se alguém é contra... Aprovado. Solicito aos senhores deputados que coloquem seus requerimentos e indicações sobre a mesa. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma indicação (Prot. nº 06956/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: sete indicações (Prot. nºs 06970/2023, 06971/2023, 6972/2023, 06973/2023, 06975/2023, 06976/2023, 06977/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06974/2023). De autoria da deputada Lia Nogueira: treze indicações (Prot. nºs 06940/2023, 06939/2023, 06938/2023, 06937/2023, 06941/2023, 06936/2023, 06935/2023, 06934/2023, 06934/2023, 06933/2023, 06932/2023, 06931/2023, 06930/2023); um projeto de lei (Prot. nº 06942/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: um projeto de lei (Prot. nº 06968/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: um projeto de lei (Prot. nº 06953/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 06952/2023, 06951/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: três indicações (Prot. nºs 06945/2023, 06946/2023, 06948/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 06947/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: três moções de congratulação (Prot. nºs 06949/2023, 06943/2023, 06944/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 06961/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 06957/2023, 06958/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: seis indicações (Prot. nºs 06967/2023, 06966/2023, 6965/2023, 06964/2023, 06963/2023, 06962/2023).). Suprimidos o Pequeno Expediente e o Grande Expediente. Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só para registrar, já que democraticamente, por unanimidade, a Casa decidiu suprimir o Pequeno Expediente,



estou protocolando na mesa, perante Vossa Excelência, presidente, um pedido de investigação urgente, encaminhado ao doutor Alexandre Magno Benites, da vergonha de Porto Murtinho — é mais uma vez o prefeito da cidade saindo nas páginas dos sites, dos jornais, montando esquema para o secretário e sua equipe de gabinete passearem lá em Bonito. Então estou registrando isso, acrescentando que vou continuar cobrando uma postura decente daquele cidadão que se acha dono de Porto Murtinho e que causa cada vez mais estranheza e revolta na nossa gente. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito aos deputados que registrem presença, porque nós vamos entrar na Ordem do Dia. Queria registrar a presença da senhora Alline Krug Tontini, vereadora do município de Chapadão do Sul. Por gentileza, senhores deputados, registrem presença no painel. Registramos e agradecemos a presença do senhor Ricardo Bueno, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social.

SEGUNDO- SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove deputados presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum, passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 029/2023. Autores: deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp. "Dispõe sobre diretrizes destinadas ao atendimento de pessoas portadoras de fibromialgia no estado de Mato Grosso do Sul." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão a redação final. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria dos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023. Autora: Mesa Diretora. "Autoriza o governador do estado de Mato Grosso do Sul a licenciar-se do exercício de suas funções, a título de recesso, de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023, de autoria da Mesa Diretora.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 017/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Supressiva 01, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Supressiva 01, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 017 /2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 017. Vai à redação final.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, presidente. O deputado Coronel David me mandou registrar que o projeto anterior é uma batalha muito grande desta Casa para que pudéssemos possibilitar aos militares da reserva remunerada voltar à ativa, com um preço menor para o estado, voltarem a trabalhar. É uma medida importante e agora, com essa lei, regulariza-se a situação para os nossos policiais militares.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, presidente. Apenas para agradecer o apoio dos deputados nessa matéria extremamente importante para a Polícia Militar, e agradecer também o apoio do governador Eduardo Riedel, que foi extremamente sensível quando lhe levamos a dificuldade que seria criada caso aprovássemos o texto da forma como veio do governo, e ele entendeu a pertinência da emenda supressiva, que vai garantir, com certeza, senhor presidente, um direito inalienável aos militares convocados e designados. Estou muito grato ao apoio desta Casa, dos deputados estaduais, e principalmente ao governador Eduardo Riedel.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 018/2023: Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 018 /2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 019/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros." A Comissão de Serviços Públicos Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o nobre deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 020/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.



DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte um votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 319/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 46/GABGOV-MS – "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cria o Prêmio Escola, e dá outras providências." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 319/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente. Acho importante destacar que este projeto é um incentivo para as escolas investirem na alfabetização das crianças. Nós sabemos que no país há um grande número de estudantes que concluem o Ensino Fundamental mas são analfabetos funcionais, são alunos que têm dificuldade de redigir ou interpretar um texto. Portanto, investir na alfabetização nos primeiros anos do Ensino Fundamental é, fazendo aqui um trocadilho, fundamental. E esse projeto que ora votamos possibilita que as escolas possam ser premiadas, com um maior número de estudantes de escolas públicas participando do Saems [*Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul*], isso porque as escolas com grande número de estudantes matriculados tiveram dificuldade de atingir a porcentagem instituída pela Lei nº 5.724, qual seja de 90% de participação, ficando assim impedidas de concorrer à premiação do programa. O mesmo cenário de exclusão ocorre com as escolas que atendem turmas com menor número de estudantes, que tiveram dificuldade de cumprir o requisito de ter pelo menos quinze estudantes matriculados. Com as alterações desse projeto de lei, a porcentagem de participação será alterada de 90% para 80% e a quantidade de alunos matriculados no segundo ano do Ensino Fundamental será alterada de 15 para 10, o que garantirá maior equidade na participação das escolas que queiram concorrer à premiação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Educação da Criança. Acho um passo importante, a gente avança com a votação desse projeto, senhor presidente. Voto sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Foram vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 8. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 320/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 47/GABGOV-MS – "Altera dispositivo da Lei nº 5.804, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (Proape), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS, nas situações que especifica." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, enquanto nossos colegas votam, eu quero registrar meu voto já no painel, favoravelmente. Porque todos nós sabemos que o agronegócio atravessa um momento de dificuldade, é o clima, são as enchentes numa região, seca absoluta em outra, e isso tem causado dificuldade financeira ao agronegócio, aos empresários. Eu quero dizer aos fazendeiros como o seu Zé Teixeira, que está aqui, meu amigo pessoal — fazendeiro comigo lá em Dois Irmãos do Buriti, ele tem 20 mil hectares, eu tenho duzentos, mas somos do mesmo jeito fazendeiros... —, quero dizer que voto favorável para atender os nossos pecuaristas de Mato Grosso do Sul; parabenizando, para encerrar, o governador Eduardo Riedel. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente. Há poucos dias ouvi, numa discussão sobre esse projeto, que estavam devolvendo dinheiro para frigorífico. Eu fui me informar melhor sobre o projeto e, pelo que me explicaram, e espero que eu esteja votando isto, no programa de novillo precoce, quem paga os produtores rurais desconta o ICMS e o frigorífico paga os

produtores; e isso não estava previsto em lei. Então, o que estou votando aqui é uma regulação legal da situação. É isso?... Eu voto sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para fazer um esclarecimento com relação a esse projeto. O que estamos votando aqui é uma mudança no Proape, que o Programa do Novilho Precoce. Como é que funciona o Programa Novilho Precoce? Os pecuaristas que têm animais naquelas condições recebem um incentivo do governo que é pago através dos frigoríficos. O frigorífico paga para o produtor, bonificando-o quando este atinge determinado patamar de produtividade. Ocorre que há uma distorção no funcionamento do Proape, ou seja, depois que o frigorífico paga para o produtor, ele tem o direito de ser ressarcido pelo governo do estado, desde que seja um frigorífico preponderantemente exportador, porque não possui débitos de ICMS. Assim os frigoríficos, principalmente os grandes, conseguem ser ressarcidos desse pagamento que eles já fizeram para os produtores rurais em dinheiro. O que que a lei não previa? A aqueles frigoríficos que trabalham no mercado até então não tinham o direito de ser ressarcidos em dinheiro, o que estava criando uma distorção dentro do mercado frigorífico: os grandes exportadores são ressarcidos em dinheiro e os frigoríficos médios, que vêm passando dificuldade, por conta da situação em que hoje se encontra a pecuária, estes não poderiam ser ressarcidos, tinham de compensar com débitos próprios. Isso estava criando uma dificuldade no setor frigorífico que agora o governo do estado está corrigindo, com a isonomia. Quer dizer, uma vez pago o produtor rural, o frigorífico tem direito a ser ressarcido seja ou não exportador. É portanto uma questão de mera isonomia competitiva dentro do mercado frigorífico, e recomendo a aprovação, pois reputo medida extremamente benéfica para o setor.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, eu vou encaminhar voto contrário a esse projeto, e explico por quê. Nós já tivemos muitos problemas aqui no estado com as malas e malotes de dinheiro dos frigoríficos. Acontece que os frigoríficos em geral, aqueles discriminados nesse projeto de lei, são muito mais exportadores. Então, segundo a justificativa do governo, os créditos de ICMS desses frigoríficos são pequenos, a ponto de gerar uma necessidade de devolver isso [sic] em dinheiro, seja por mala, malote, que são fiscalizados no meio do caminho, ou por TED, ou por PIX, senhor presidente... Mas a questão é que Vossas Excelências têm um colega deputado neste Plenário que já fez a pergunta para o governador: quem são essas pessoas? quanto há de crédito, deputado Pedrossian Neto?... O governador não explica. Então é fácil dizer que há inúmeros frigoríficos com esse problema, mas



ninguém no Plenário tem condições de saber se isso é verdade. Eu entrei com um mandado de segurança e vou sair vencedor nele, presidente; estou pedindo informações para que possamos votar. Nós estamos acreditando na mensagem do governador e não estamos sabendo, deputado Pedrossian Neto, quanto que há de renúncia de receita desses frigoríficos. Precisamos dessa informação para poder votar com segurança nesse projeto. Então eu vou votar contrário.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Na realidade, como não foi uma declaração de voto, foi um debate, eu vou abrir a palavra a Vossa Excelência para o contraponto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Aqui não se trata de renúncia fiscal, deputado João Henrique, porque na realidade o que estamos fazendo é o ressarcimento de um gasto feito pelos frigoríficos. Ao pagar os produtores rurais, eles têm direito de ser ressarcidos pelo Tesouro estadual. O que que estava acontecendo? Os exportadores estão sendo ressarcidos corretamente. Aqueles frigoríficos que são orientados para o mercado interno, estes não estão sendo ressarcidos, estão sendo apenas compensados com débitos próprios de ICMS, e muitas vezes não possuem tais débitos. O que estamos fazendo é trazer uma isonomia na questão do ressarcimento tributário. Aliás, ressarcimento tributário é uma matéria consolidada no Código Tributário Nacional, nós não estamos criando nada de extraordinário. E Vossa Excelência, advogado que é, que conhece a matéria tributária, sabe que ressarcimento é uma coisa absolutamente comum, legítima, republicana, e não há nada de extraordinário nisso. Correta, pois, a medida do governo do estado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação o projeto.

Projeto de Lei nº 320/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 9. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 321/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 48/GABGOV-MS – "Acrescenta



dispositivos à Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran/MS)". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 321/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente. Gostaria de esclarecer que aqui também há uma concessão de 10% de desconto nas taxas; é a consolidação das taxas do Detran com redução de 10%, por isso voto favorável. E, como não consegui falar na votação anterior, vou também emitir aqui minha opinião (embora já votado, senhor presidente). Foi criado o Proaf, programa que concede ao produtor rural um benefício que é pago pelos frigoríficos. O que está acontecendo é apenas a criação de uma lei estadual autorizando o ressarcimento aos frigoríficos: eles pagam e têm de ser ressarcidos. Apenas isso. Voto sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 10. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 323/2023. Autora: Defensoria Pública. "Fixa o subsídio das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão... Cumpre esclarecer que na realidade a Defensoria só está colocando isso na lei porque houve uma exigência do CNJ: não mudam os subsídios, é apenas sua fixação por lei... Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria da Defensoria Pública.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto. Vou votar contrário em respeito à jurisprudência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que consolidou o entendimento do STF de que é inconstitucional votar projeto de lei sem o impacto orçamentário. Com efeito, já estamos em segunda discussão e continuamos sem o impacto orçamentário, de maneira que vou respeitar o que a CCJR faz com os meus projetos. Voto não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e dois votos contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 343/2023. Autor: Poder Executivo. Faço uma consulta ao Plenário. Esse projeto estava calendarizado para amanhã, nós antecipamos a votação, e gostaria de saber se há alguma discordância quanto a isso. O projeto trata da conservação Pantanal. Quem concorda com a antecipação do calendário, permaneça como se encontra; quem for contrário que se manifeste... Um voto contrário. Antecipada, pois, a votação. Projeto de Lei nº 343/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração ecologicamente sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira (AUR-Pantanal), no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal." A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas 34, 36, 39, 41 e 42, e contrário por maioria às Emendas 21 a 32; tendo como relator o deputado Renato Câmara. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas 34, 36, 39, 41 e 42, e contrário por maioria às Emendas 21 a 32; tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão... Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares. Um deputado me entregou, em tom de piada, uma liminar que indeferiu o meu pedido para que esse projeto não viesse a Plenário hoje por conter vícios regimentais. Eu defendo, senhor presidente, colegas, a aplicação integral, pura, lúdima do nosso Regimento. Pouco me importa que o Tribunal tenha negado isso, pouco me importa porque vou recorrer ao STJ, vou recorrer ao STF, à ONU, para quem quer que seja. Vou recorrer para defender a minha convicção, que é salvar o povo pantaneiro. Senhor presidente, colegas parlamentares, talvez alguns colegas não estejam atentos ao que está acontecendo nesse projeto. O governador, escutando a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, do PT e da Rede, confeccionou esse projeto em cima de uma mentira. O senhor governador, deputado Rafael Tavares, veio a esta Casa, tirou uma foto com a imprensa todo garboso, elegante, e disse que a última palavra seria da Assembleia, após serem ouvidos todos os segmentos. Quando os parlamentares escutaram os segmentos, deputado Lidio Lopes, fizeram as suas emendas... O dia em que fizemos nossas emendas, deputado Junior Mochi (Vossa Excelência fez a sua),

tocou o telefone aqui para um parlamentar, que me soprou que "o governador quer a aprovação desse projeto sem nenhuma emenda", ou seja, sem a participação da Assembleia. O que eu defendo, deputado Junior Mochi, nesse mandado de segurança, é o seguinte. Eu propus quatorze emendas, Vossa Excelência não sei quantas, mas propôs também, muitas idênticas àquelas que nós propusemos. Não pode, deputado Junior, sair da CCJR um parecer favorável às emendas de Vossa Excelência — idênticas às minhas —, e as minhas todas, com conteúdo idêntico, serem derrubadas por orientação do governo no relatório do deputado João César Mattogrosso. Aliás, as emendas de idêntico teor e conteúdo e os projetos, segundo o Regimento Interno, têm a prerrogativa de caminhar na frente, sendo que aquelas idênticas ou semelhantes têm de vir anexas. Então temos aí um erro regimental: as minhas emendas eram para ter chegado aqui no Plenário hoje, para que eu pudesse discutir individualmente cada uma delas. Então, esses erros regimentais, inclusive o da concomitância da CCJR com a Ordem do Dia, configuram violações ao Regimento Interno. De sorte que com orgulho defenderei, deputado Rafael Tavares, o nosso Regimento Interno, que garante nossa independência. A respeito dessa lei do Pantanal, o que estamos fazendo é entregar a cartografia, deputado Lidio, do estado para o IBGE, e eles estão aumentando em cerca de 600 mil hectares a área que eles pensam ser o Pantanal, e tirando de lá áreas que eles pensam que não é. O grupo ligado ao banqueiro André Esteves, por exemplo, vai continuar podendo ter vinte mil cabeças no Pantanal, plantando cinco mil hectares de soja. As ONG's que estão criando esse fundo de compensação, deputado Lidio, estão colocando 50% do financiamento nas violações dessa legislação e o restante por financiamento de organismos internacionais [sic], que perseguirão produtores para terem esse fundo abastecendo suas organizações não governamentais — quando o maior programa de PSA de compensação que acontece no Pantanal é do pobre do fazendeiro, do pequeno e médio produtor, que têm sua rês abatida por um dos maiores felinos da América do Sul, a onça. Ora, como pode a criação de um fundo não resolver esse problema agora? Já que estamos falando em nome da preservação (fizemos uma emenda nesse sentido, também derrubada). Como pode, deputado Lidio Lopes, a criação de grupo econômico por propriedade? Isso é um crime para o pantaneiro!... O estado de Mato Grosso do Sul (e ontem votamos o codinome *Estado do Pantanal*) está atacando o povo pantaneiro, que tem costume próprio, que tem sotaque próprio, que cuida do seu bioma, que preserva 84% do seu bioma. Nem a Sibéria, nem o Polo Sul preservaram tanto, e eles só chegaram perto desse percentual porque lá está congelado, só chegaram perto disso porque seus territórios são congelados. Nós estamos diminuindo a quantidade de autorização para a supressão vegetal e a produção de biomassa, que é o que queima o Pantanal. No futuro iremos nos arrepender, eu preciso vir aqui e dizer isso. Como pode um fiscal do Imasul, deputado Rafael Tavares, decidir quais áreas estão em "Grupo Econômico"? E se eles decidirem que são cinco áreas em regime de "Grupo Econômico", o limite estabelecido nessa lei, de 500 hectares para supressão, vai cair: vão ficar cem hectares por área. Isso é um crime! Nem mesmo juízes, deputado Lidio Lopes, nem o Tribunal têm a concordância do que é a desconsideração da personalidade jurídica [sic], que é um instituto semelhante, e nós estamos delegando isso ao Imasul. Nós estamos desrespeitando nessa lei o Imasul e a Agraer, quando estabelecemos que quem vai regulamentar as diretrizes é a Embrapa Pantanal, passando por cima da competência de regulamentação, que é dos nossos órgãos oficiais (Imasul, Agraer, governo, Secretaria de Meio Ambiente). Estamos entregando, nessa legislação, o Pantanal para o Mapa, para Marina Silva. Para o PT!...

Marina Silva é da Rede mas tem sua história forjada naquilo em que não acreditamos, na defesa dos grupos que já detêm 4% (comprados, deputado Lidio Lopes) da totalidade do Pantanal. O Pantanal não são mais aquelas grandes fazendas de 30, 40 mil hectares, já houve quatro cadeias sucessórias daquela época para cá. Há pessoas que têm mil, oitocentos hectares no Pantanal, para as quais com essa legislação será inviável produzir. Vejam essa questão do confinamento... Enquanto o maior banqueiro do país vai continuar confinando nas áreas do Pantanal, o coitado que tiver sua área considerada "Grupo Econômico" terá sua produção inviabilizada. Com a quantidade d'água que será permitido retirar do Pantanal, deputado Junior Mochi, em metros cúbicos, lembrando que o gado bebe em média quarenta litros d'água por dia, nenhuma área poderá captar acima de 500 cabeças — sendo que o Pantanal é alagado! É surreal o que estamos aprovando aqui hoje com essa lei. E eu não poderia deixar de subir aqui para defender não só o Pantanal, para defender a independência do estado e da Assembleia. Atacarei ferozmente essa lei, tanto na questão regimental da sua tramitação como na da sua inconstitucionalidade, ou seja, de renunciar... talvez por falta de interesse, talvez por falta de entendimento, mas espero que nunca por falta de coragem, por covardia.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Nós comemoramos este ano quarenta e seis anos da criação do estado de Mato Grosso do Sul (quarenta e quatro que foi instalado), quatro décadas e não tínhamos ainda uma legislação voltada para a proteção do nosso maior patrimônio natural, que é o Pantanal. Setenta por cento desse bioma, compartilhado com o vizinho Mato Grosso, estão aqui em Mato Grosso do Sul, e portanto a nossa responsabilidade é maior, de termos uma legislação voltada para a preservação e a proteção desse bioma. Nunca é tarde! E eu acho que o dia chegou para que aproveemos essa lei, legando às futuras gerações um arcabouço jurídico de proteção do bioma. E nós o fazemos num momento histórico, em que a humanidade está debatendo a necessidade de preservar a nossa casa comum, que é o meio ambiente. Se não o fizermos, nós estaremos ameaçando a preservação da vida no planeta. Estão aí as mudanças climáticas, o aquecimento global, os extremos do clima, e nós temos de fazer a nossa parte — falei isso aqui no primeiro semestre, quando se discutia um projeto meu, muito pontual... Nós temos de fazer a nossa parte, senão seremos responsabilizados no futuro pela nossa omissão. Com todo o respeito, deputado João Henrique, mas Vossa Excelência é uma voz aqui solitária, é uma voz destoante. Criticar esse projeto de lei é não reconhecer a participação da sociedade civil organizada no debate desse projeto. Veja quantas entidades — inclusive que estão aqui no plenário neste momento — participaram dessa discussão! Eu mesmo contei com a colaboração de quem entende do assunto. No meu gabinete pessoas generosas estiveram voluntariamente nos auxiliando para entender da matéria. A Famasul, que representa o setor produtivo do estado, também teve a oportunidade de opinar, de participar, e os técnicos do Imasul, e os técnicos do Ministério do Meio Ambiente... E aí ousou dizer, deputado João Henrique, Vossa Excelência não tem estatura neste assunto para falar da ministra Marina Silva. Não tem! Ela é um símbolo da defesa do meio ambiente que nós ostentamos para o mundo inteiro. A nossa ministra foi agora à COP28, e todo mundo para pra escutar a ministra Marina Silva.

Porque ela é uma mulher nascida na floresta amazônica. Porque ela é uma mulher amiga de Chico Mendes, que deu a vida pelo meio ambiente. É uma mulher respeitada neste assunto, que está à frente do Ministério do Meio Ambiente recuperando uma política que o presidente anterior tentou destruir! O presidente inominável desmantelou o Ibama, removeu fiscais do Ibama e deixou a Amazônia ao deus-dará, e o resultado foi o avanço do garimpo ilegal, do desmatamento. Hoje a Amazônia tem tráfico de armas, tráfico de drogas, as populações indígenas são ameaçadas, suas terras invadidas por garimpeiros ilegais! Quando assumiu, o presidente Lula manifestou para o mundo toda aquela tragédia humana que estava acontecendo com os yanomamis. Portanto, deputada Lia, estamos vivendo um novo momento no Brasil, momento de responsabilidade com o nosso meio ambiente. Qual é o país no mundo que tem uma Amazônia, que tem um Pantanal, que tem um Cerrado, que tem os recursos naturais que nós temos?! Então, é preciso ter muito respeito com a nossa ministra Marina Silva, com a política que está sendo implementada hoje; e a nossa ministra deu o aval para que Mato Grosso do Sul aprove hoje a sua lei de proteção do Pantanal... Concedo o aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, colegas, público que nos acompanha. Eu quero dizer, deputado, que é muito pequeno referir-se ao projeto do Pantanal como algo político. Isso não é político, isso não tem bandeira política de "A", "B", de direita, de esquerda. Nós estamos falando de um projeto fundamental para podermos proteger um dos nossos maiores biomas. O Pantanal é modelo para o mundo! E eu quero dizer da responsabilidade do governador Eduardo Riedel — e não porque eu faça parte da bancada do PSDB, da bancada do governo —, do cuidado que teve o governador na construção desse projeto, chamando representantes de entidades, de ONG's, a população ribeirinha, os pantaneiros, para ouvir todas as partes interessadas e construir um projeto capaz de realmente proteger esse bioma e mantê-lo para as gerações futuras. E a Assembleia Legislativa, presidente, foi parte, sim, nessa construção! Nós tivemos audiência pública aqui, não participou quem não quis. Tivemos audiência pública aqui, tivemos reuniões com representantes do Imasul, da Embrapa, de outros segmentos. De forma que não foi construído nada de forma irresponsável, a toque de caixa. Não. Foi um dos projetos mais bem construídos, tenho orgulho de fazer parte desta legislatura, fico feliz em saber que vamos ficar registrados nos anais da história de Mato Grosso do Sul por termos participado da construção de um projeto de tanta relevância quanto esse. Obrigada.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Muito obrigado, deputada, incorporo seu aparte ao meu pronunciamento. E quero dizer que quem quiser levantar a bandeira oposicionista a esse projeto vai ficar falando sozinho! Vai ficar falando sozinho. Eu quero parabenizar a todos que participaram na discussão e na elaboração desse projeto. É um projeto bom. É um projeto que avança na perspectiva da preservação. É um projeto que merece o nosso respeito, merece nosso apoio, deputado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Só um minuto, deputado, que eu tenho que concluir.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Quero primeiro parabenizar Vossa Excelência. Bem, as críticas são naturais e são feitas dos dois lados: um fala mal do outro, o outro fala mal do um — mas Vossa Excelência está tratando de um assunto muito importante. Ouvi o aparte muito equilibrado da deputada Lia Nogueira. Quando mudou o governo, havia o risco de haver uma intervenção do Conama, do governo federal, no Pantanal sul-mato-grossense (talvez também no vizinho do norte). Então quero deixar registrado o meu apoio à fala de Vossa Excelência, mas quero deixar registrado também, no que toca à conservação do Pantanal (desde que o Brasil foi descoberto), que é preciso enaltecer o papel do pantaneiro. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Muito obrigado, deputado Zé Teixeira. Com bem lembrado por Vossa Excelência, se Mato Grosso do Sul não fizesse seu dever de casa, o Conama faria; o governo federal, de cima para baixo, faria uma legislação para proteger o Pantanal. E nós estamos fazendo a nossa parte. E quero dizer, deputado Pedrossian...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado. Está terminando o tempo.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Vou concluir, senhor presidente, mas tenho que dizer isto... Quando se discute a questão ambiental, normalmente do outro lado estão produtores rurais, que também defendem seus interesses: isso é legítimo e faz parte da democracia. Mas, nesse caso, todo mundo foi ouvido, todo mundo teve a oportunidade opinar, de participar. Agora, nós, com relação à defesa do meio ambiente, não podemos mais fazer concessões. Não podemos mais fazer concessões! Nós precisamos de uma lei, sim, restritiva em certo sentido, para que não haja mais problemas ambientais, talvez até insolúveis, no futuro — como seria o caso da soja, da cana-de-açúcar no Pantanal, se nós não tivéssemos agora a vedação da expansão dessas monoculturas. Portanto, deputado Pedrossian, nós estamos cumprindo com a nossa responsabilidade, para transmitir às futuras gerações aquilo que nós recebemos: esse patrimônio natural chamado Pantanal sul-mato-grossense.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Concede um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Se o presidente permitir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não. Está concluído o tempo, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Já concluí, presidente. Pedrossian, era minha vontade conceder, mas não dá.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão o projeto.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João César Mattogrosso.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Pedi a palavra, primeiro, porque fui citado. Também queria lembrar ao colega João Henrique Catan o seguinte. Primeiro, que este não é o momento para discutir questão de emenda e, segundo, que as emendas dele, assim como as do deputado Junior Mochi, foram rejeitadas por este que vos fala, que fui o relator do projeto. O que ocorreu foi que na defesa do deputado Junior Mochi na CCJR, ele pediu destaque nas emendas dele, Mochi — para deixar claro esse ponto. Segundo ponto. No momento oportuno, ou seja, da primeira discussão, para falar da constitucionalidade, é preciso lembrar que Sua Excelência estava fazendo algo muito mais do que defender o Pantanal: estava na posse do Milei. Então precisamos enaltecer o trabalho do governo do estado, e não só do governo, de todos que participaram da construção deste que com toda a certeza é a grande arma protetora do nosso Pantanal. Era o que tinha, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permite um aparte na fala de Vossa Excelência?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Já encerrou o deputado João Mattogrosso, e discutir, o senhor já discutiu. Ainda em discussão... Para discutir, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero aqui fazer algumas ponderações. Primeiro é preciso reconhecer a importância da discussão. Eu respeito o ponto de vista do nobre colega João Henrique, mas é preciso dizer que muitas das questões discutidas por Sua Excelência são genéricas. E aí, pontualmente, às vezes o colega traz alguns temas que foram discutidos aqui com o Artur [Artur Falcette], representante técnico do governo, com ONG's. Quando Sua Excelência fala, por exemplo, das quinhentas cabeças... Para isso é preciso ter a licença ambiental, e a lei do Pantanal é singular, ela dá segurança jurídica aos empresários, aos investidores: este é um ponto fundamental da lei. E eu lembro aqui, presidente, que quando aprovamos nesta Casa a preservação do dourado, houve vários questionamentos, vários pontos foram levantados, ela foi até reprovada num primeiro momento, antes de finalmente ser aprovada na legislatura seguinte, no ano seguinte. Hoje, três, quatro anos depois, precisamos reconhecer o acerto dessa lei, ao ver esses peixes voltando a povoar nossos rios, ao ver o reconhecimento daqueles que tinham sido contra. Daqui a um tempo, quando esses peixes voltarem e de repente superarem uma quantidade adequada, nós podemos vir aqui e liberar novamente, para restabelecer o equilíbrio. De forma que essa lei do Pantanal vem cumprir um objetivo neste momento; com o passar do tempo, nós vamos nesta Casa monitorando a questão, tendo a participação técnica da Embrapa, da população pantaneira, dos produtores rurais, dos ambientalistas — a qualquer momento podemos alterá-la... Mas neste momento ela traz a segurança jurídica necessária para preservar o nosso Pantanal. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Depois que se encerra não pode haver aparte, deputado! E o deputado tem a liberdade de permitir ou não, não posso eu interferir. Ainda em discussão... Com a palavra o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Presidente, apenas para parabenizar o nosso governador Eduardo Riedel, que de maneira muito inteligente mandou esse projeto de lei, de autoria do Executivo, para análise e deliberação da Assembleia Legislativa; trazendo para o nosso estado uma competência que estava sob ameaça de ser usurpada nacionalmente por uma mera decisão de um Conama, órgão administrativo. Pairava sobre a nossa cabeça uma espada de Dâmocles: a possibilidade de equiparar o Pantanal à reserva legal da Amazônia. Então, deputado João Henrique, se tivéssemos silenciado naquele momento, se o governador não tivesse se pronunciado e nos mandado esse projeto de lei, corríamos hoje o risco de ver uma mera decisão do Conama estabelecer, no Pantanal sul-mato-grossense, até 80% de reserva legal, de proteção, e 20% de área explorável. Isto seria o fim do Pantanal! Isto seria o fim da ocupação, do pantaneiro tradicional. O que que o governador do estado faz? Traz a discussão para o nosso estado. Quem conhece o Pantanal, quem preserva o Pantanal é o sul-mato-grossense, que há quase trezentos anos ocupa esse bioma, com 84% espontânea preservação. E nós vamos tocar esse processo com responsabilidade, vamos continuar preservando; agora, vamos discutir com seriedade. Quando nos enviou o projeto de lei, o governador teve a preocupação de conversar com a Famasul, com a Acrissul, com os sindicatos rurais, com os ambientalistas, e produziu um texto equilibrado. E veja só, ele não mexe na porcentagem de reserva legal, não mexe na porcentagem de supressão de mata nativa, não mexe na porcentagem de pastagem nativa nem da plantada, e a despeito disso está sendo altamente elogiado. Por quê? Porque cria regras. Ah, vocês quer fazer um desmatamento acima de quinhentos hectares? Eia/Rima! Ora, nós temos um bioma frágil, então, se queremos fazer um desmatamento, tudo bem, mas tem de haver um Eia/Rima [*Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental*], tem de haver controle, tem de haver regra. Antes eram mil, agora são quinhentos. Então, ele não mexe nas porcentagens, ele estabelece normas para casos de desmatamento... E ele separa: "Pantanal Alto", "Pantanal Baixo", "Pantanal Inundável", "Área de Uso Restrito". Áreas mais elevadas, mais altas, como a área de Coxim, no planalto, onde há plantação de soja, de milho, de cana, etc., nisso ele não está mexendo. Áreas altas de Aquidauana, de Miranda, de Bodoquena, de outros municípios, onde hoje há plantações, nisto ele não está mexendo. O governador está se restringindo apenas ao chamado "Pantanal Baixo". Está proibindo a expansão da soja nesse "Pantanal Baixo"? Sim. Mas vamos fazer conta? Vamos ver como é isso?... Hoje essa área, definida pelo IBGE, como Vossa Excelência assinalou, tem nove milhões de hectares. Quantos são de soja desses nove milhões de hectares? Dois mil e oitocentos hectares! Quer dizer, é uma parte ínfima; não se está proibindo quem já planta de continuar plantando. E ainda assim, desses 2.800, quem já tem área, isto será mantido, esse proprietário não vai ser obrigado a parar de plantar... Ele disciplina questão de confinamento, disciplina questão de plantio de soja, de cana, de milho, de eucalipto, de carvoaria, de pequenas centrais elétricas, todas essas questões. E vejam que coisa interessante, durante muito tempo os produtores rurais falavam do importante papel do pastejo dos animais, da pecuária, na prevenção de incêndio, já que diminui a biomassa, diminui a quantidade de material inflamável — quem conhece o Pantanal sabe que isso é verdade. Pois e isso não está reconhecido dentro da lei?... Está. Quer

dizer, eu acho que isso é uma vantagem, inclusive se reconhece o uso do fogo com controle restrito, a coisa está legalizada, quem quiser pode fazê-lo... De modo que é uma série de avanços, deputado João. A lei não é perfeita...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permite um aparte?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim, permito, mas deixe-me concluir isso aqui... Eu acho que a lei não é perfeita. Remanescem questões onde a lei precisa ser aprimorada. De qualquer forma, fica em nosso estado a caneta, a caneta está aqui, não está com a ministra Marina Silva, não está com o Conama, não está com Congresso Nacional: nós vamos discutir dentro da Assembleia Legislativa. Então, senhores, acerta o governador, é um texto equilibrado, convalidado, pactuado, objeto de consenso entre Famasul, Acrissul, produtores rurais, e buscando o caminho do meio. Declaro, portanto, nosso voto favorável a esse projeto de lei.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Pedrossian Neto, não quero que aqui rememorar a discussão técnica que fizemos sobre as emendas, até porque quem me criticou anteriormente, está na CCJR, mas para discutir, precisa passar na Ordem dos Advogados primeiro para o aprofundamento da discussão. Agora, quero dizer a Vossa Excelência que a ausência de participação, que foi uma das críticas que fizemos, de fato ocorreu. Vossa Excelência mesmo diz que ouviram várias entidades, vários segmentos, e esses segmentos chegam nos parlamentares, principalmente aqueles que têm um pouco de receio do governo — receio que foi determinante para que esse projeto fosse aprovado na íntegra, deputado Pedrossian Neto. Nós apresentamos as emendas; a minha crítica é que as minhas emendas, que deveriam regimentalmente chegar a Plenário, com a conclusão do relatório na CCJR, não chegaram. Então não chegaram aqui reivindicações de vários segmentos. Tudo que diz Vossa Excelência é verdade, nós escutamos muitas pessoas, mas o projeto, desde sempre, foi um teatro, o aprovamos na íntegra a pedido do senhor governador: é isto que está acontecendo aqui. Esta é a minha crítica. Subi à tribuna para explicar a qualidade técnica de cada uma dessas emendas, que representam a vida do povo pantaneiro, esse povo que preservou um bioma como ninguém jamais preservou no mundo, nenhum país! Deputado Pedrossian Neto, ouvi agora há pouco de um deputado do PT que sou voz solitária e destoante. Que orgulho ouvir isso do PT!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, acabou o tempo do aparte.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Pedrossian Neto, que orgulho ouvir isso do PT! A única concordância que eu tive com a ministra Marina Silva foi quando ela estava fora, quando ela admitiu que o Lula era um ladrão.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Um aparte?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, o orador já concluiu... Ainda em discussão, se a senhora vai discutir o projeto, tem a palavra.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim, vamos discutir o projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Também ouvi atentamente todos os debates em torno dessa pauta e acho que o momento é oportuno para a gente aprovar o projeto. Quero dizer que também eu fiz um processo de escuta, não na medida que gostaria, pois acho que a gente deveria ter aprofundado a discussão muito mais, acho que o projeto ainda precisaria avançar mais; tenho dialogado com ambientalistas, com indígenas, com ribeirinhos, acho que a gente precisava ter ido mais longe nisso — mas por outro lado também compreendo que premência do projeto se impunha, e tem avanços o projeto, avanços no que tange à garantia da proteção do Pantanal. Além disso, precisamos lembrar que proteção ao meio ambiente é a pauta do futuro; precisamos lembrar que desmatar, não proteger, contaminar o solo, todas essas práticas que temos debatido aqui que vão na contramão da proteção ao meio ambiente, isso é pauta do passado. Se ainda não é o que queríamos, precisamos entender que neste momento estamos dando um passo. As emendas minhas que também gostaria de ter visto debatidas, e não foram, nós vamos apresentá-las em forma de projeto de lei ao longo desse período em que estarei aqui como deputada; a gente ainda vai tentar ampliar o debate acerca do Pantanal — mas neste momento o importante é garantir a votação, com o que minimamente iniciamos um processo de proteção a um território que é nosso, a uma planície que é a grande riqueza de Mato Grosso do Sul e que nos coloca no radar internacionalmente. O mundo inteiro está de olho, preocupado com a proteção ao meio ambiente, e neste momento nós temos de ter também essa preocupação. Eu considero que ainda não conseguimos o ideal, mas neste momento, com esse projeto, nós avançamos no sentido de não termos mais soja no Pantanal, que era uma preocupação nossa (inclusive o deputado Pedro Kemp já havia apresentado aqui um projeto de lei, mas a coisa não andou); e esse projeto de lei foi debatido com várias organizações, de forma que o processo foi democrático e nós precisamos aprová-lo agora. Então já quero aqui declarar meu voto. Voto sim ao projeto. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Para discutir, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu ouvi num aparte aí algo com que não concordo: não concordo que esse projeto seja do governador Riedel. Eu recebi em meu gabinete pessoas que vivem no Pantanal, que preservam o Pantanal, que me disseram que esse projeto atende perfeitamente os pantaneiros. Porque se o Pantanal é um patrimônio da humanidade, a verdade é que quem preserva isso desde o Descobrimento são os pantaneiros que lá estão. Quem está desmatando são pessoas que entraram lá e compraram. Então eu quero dizer a Vossa Excelência que não concordo que esse projeto seja do Eduardo Riedel, para mim esse é o projeto que espelha o que no momento é possível fazer. É, sim, de iniciativa do governo, mas o assunto foi previamente tratado com altas autoridades do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília, e construiu-se de comum acordo algo que é possível. Porque sem a lei, hoje podíamos estaríamos discutindo quem é que tomaria conta do Pantanal, se o Conama, se o Ministério do Meio Ambiente, quem seria... Então eu quero parabenizar o governador por ter discutido a matéria, buscado um consenso, e discutido com todas as pessoas envolvidas no Pantanal. Como disse muito bem o presidente da Comissão de

Meio Ambiente, o deputado Renato, isso foi exaustivamente discutido, com todas as pessoas que trabalham, que lutam no Pantanal, e todos foram lá no gabinete dar os parabéns pelo projeto e pedir o meu apoio, que votasse a favor. Quando abrir o painel, voto sim, e aqui digo outra vez: sim, ao projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão... Por fidelidade ao princípio da transparência em plenário, cumpre-me informar a Vossas Excelências que semana passada, assim como hoje, foi colocado em dúvida o trabalho da CCJR. Com efeito, esta Casa foi objeto da impetração de um mandado de segurança pelo deputado João Henrique, que, com todo o seu direito constitucional, foi à Justiça questionar rejeição de emenda, a forma como isso foi tratado. O Tribunal de Justiça, porém, entendendo que neste momento, pelo menos liminarmente, as alegações de Sua Excelência são genéricas e puramente especulativas, indeferiu o mandado de segurança, razão pela qual o projeto está apto a ser votado, com todas as manifestações das comissões, sem prejuízo, claro, do direito do deputado João Henrique de votar contrário, de fazer sua manifestação. Porque isto aqui é o Parlamento, é a essência da democracia. Encerrada a discussão...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O que Vossa Excelência manifestou, presidente, realmente aconteceu. Em Brasília é comum os partidos questionarem o Regimento Interno da casa, a aplicação dele, e não raro vê-se o tribunal determinar o que está lá no regimento — como no meu caso, que tive emendas idênticas rejeitadas e a conclusão indevida do parecer. Para fazer uma única correção na fala de Vossa Excelência, o mandado não foi indeferido...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A liminar foi indeferida.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ...A liminar foi indeferida. Ainda será julgado o mérito, estarei no plenário do Tribunal de Justiça defendendo a aplicação adequada do Regimento Interno desta Casa, que é a maneira de eu resguardar minha independência. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação. Aberto o painel para essa votação histórica para Mato Grosso do Sul, da preservação do Pantanal, maior planície alagada do mundo. Aberta a votação, senhores deputados!

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Rafael Tavares.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Declaração de voto, presidente. Queria apenas dizer que tenho as mesmas preocupações do deputado João

Henrique Catan acerca dessa lei. Porém, entendendo que no momento atual do país tem havido uma interferência perigosa de Brasília aqui no Mato Grosso do Sul, principalmente da ministra Marina Silva, voto favorável a essa lei, mas o faço com a ressalva de no futuro ela pode ser modificada; para não deixarmos que Brasília e organismos internacionais interfiram em nosso estado. Aliás, cabe assinalar que uma região com quase 90% da sua área preservada, na minha visão, nem precisaria de uma lei para sua proteção, porque naturalmente, espontaneamente, o próprio produtor rural já está protegendo o Pantanal. Seja como for, repito, por medo aí dessa interferência da esquerda e da ministra Marina Silva, vou votar favorável a essa lei.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Declaração de voto, presidente. Senhor presidente, voto sim, e gostaria de dar uma justificativa, já que fui por diversas vezes citado. Em verdade, na CCJR, quando houve o parecer, em razão de eu ter apresentado as emendas, eu obviamente votei a favor do parecer e contra a rejeição das minhas emendas: esta foi a situação. Veio a Plenário, foi votado e aprovado o parecer. Outras emendas aprovadas contemplaram alguns dos assuntos, e me dei por satisfeito. Então acho que isso faz parte, está dentro do regimento, não há nenhuma discussão. Muito já se falou, mas é bom repetir, é bom trazermos essa responsabilidade para nós, não deixarmos que usurpem a nossa competência, a competência da Assembleia Legislativa. O projeto pode não ser o ideal, mas era o melhor possível. Lá na frente, se precisarmos discutir um aprimoramento, a lei é da Assembleia, a Assembleia tem competência legal para legislar, para discutir, para alterar, modificar, suprimir, o que for. Seja como for, entendo que estamos dando um passo gigantesco, foi fundamental ter conseguido esse consenso mínimo entre todas as instituições implicadas, e quem ganha com isso é o Pantanal, é a população, não só de Mato Grosso do Sul: do Brasil e do mundo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 343/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu vou pedir licença ao Plenário, quero deixar registrado meu voto também a favor dessa lei, por entender que é um momento histórico para Mato Grosso do Sul, para a humanidade: a preservação do Pantanal. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e três votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a lei de preservação do Pantanal. Vai à redação final. Momento histórico para Mato Grosso do Sul! Item 12. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2023. Poder Executivo. Mensagem nº 66 – "Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Declaração de voto, presidente. Gostaria que ficasse registrado o que vou falar aqui em Plenário. Em raros momentos a Constituição federal nos permite divergir, e este é um desses momentos. Vários estados — e eu analisei vários, posso citar de cabeça pelo menos uns sete — têm a mesma redação dessa garantia que está insculpida na nossa Constituição estadual. Neste momento estamos alterando um comando constitucional estadual para poder autorizar a entrada no Tribunal de Contas de um amigo, ou de um *compromisso* do governador Eduardo Riedel. Veremos isso no futuro; estamos autorizando a colocação de um conselheiro de setenta anos (talvez isso aconteça) para que aos setenta e cinco já saia na compulsória, o que é um retrocesso. Voto contra, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — É preciso deixar claro para a população que estamos fazendo igualzinho ao que está na Constituição federal. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, nós estamos votando aqui neste momento a constitucionalidade, nós não temos que pessoalizar "A", "B" ou "C", o que estamos votando é apenas uma adequação do texto da Constituição estadual ao texto da Constituição federal, é o princípio da simetria e da hierarquia das leis. Em verdade o que estamos alterando aqui é o que está previsto já no artigo 122 da Constituição federal. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Sem Partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado a PEC. Vai à segunda discussão. Item 13. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 021/2023. Autor: Poder Executivo. "Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Enquanto está em votação, registramos e agradecemos a presença em plenário da senhora Zenaide Espíndola Flores, prefeita recém-empossada do nosso município de Laguna Caarapã; do senhor Roberto Oshiro, primeiro-secretário da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande; do coronel Ângelo Rabelo, presidente do Instituto Homem Pantaneiro; do senhor Artur Falcette, secretário do Meio Ambiente (Semadesc); vereador Edimar Pires da Silva, o "Dollar", presidente da Câmara Municipal de Paranaíba. Sejam bem-vindos à casa da democracia sul-mato-grossense.

Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) - Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) - Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) - Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) - Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) - Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) - Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) - Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) - Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) - Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) - Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) - Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) - Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) - Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) - Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) - Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) - Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) - Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 14. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 022/2023. Autor: Ministério Público. "Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Registramos e agradecemos ainda as seguintes presenças: senhora Amilra Alves de Sousa, vereadora do município de Chapadão do Sul; senhor Gerson Lopes, vereador do município de Itaquiraí; e senhor Joel Cardoso, vereador do município de Itaquiraí. Ainda em votação...

Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, de autoria do Ministério Público.



Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) - Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) - Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) - Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) - Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) - Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) - Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) - Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) - Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) - Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) - Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) - Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) - Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) - Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) - Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) - Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) - Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) - Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 15. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 024/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 024/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) - Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) - Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) - Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) - Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) - Sim.



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) - Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) - Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) - Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) - Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) - Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) - Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) - Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) - Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) - Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) - Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) - Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) - Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) - Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 16. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 338/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Modificativa nº 15, rejeitando a Emenda 14, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão... Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Estamos votando a constitucionalidade ou mérito?



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — As emendas que passaram na CCJR. A constitucionalidade já foi votada.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Estamos votando em primeira, teremos de votar em segunda, certo?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Votamos em segunda, na pauta de amanhã... Em votação.

Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Vinte e um votos favoráveis e dois contrários, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 17. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 342/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 58 - "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001; acrescenta dispositivo à Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021; altera a redação do Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Agradecemos e registramos a presença do senhor Antônio "Zuza", vereador do município de Itaquiraí; do senhor Vânderson Cardoso, vereador do município de Chapadão do Sul; do senhor Márcio Alves de Oliveira, vereador do município de Ivinhema; senhor Jair Donizete da Silva, vereador do município de Ivinhema; do senhor Lucas Lázaro, vereador do município da Costa Rica... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 342/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Vinte e um votos favoráveis e dois contrários, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 18. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 346/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 60 – "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022; altera a redação de dispositivo das Leis nº 5.079, de 26 de outubro de 2017; nº 5.095, de 17 de novembro de 2017; nº 5.095, de 17 de novembro de 2017, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Para declarar seu voto, com a palavra o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, o governo do estado tem a competência para reorganizar sua estrutura da maneira que entender, já votei de maneira favorável nisso em outras votações. Porém estamos diante de mais um projeto inconstitucional, porque o governo não anexa a sua justificativa, ou seja, o estudo de impacto financeiro-orçamentário. Então, respeitando a jurisprudência da Casa, vou votar contra, por ser inconstitucional, de acordo com o que decidiu o Supremo Tribunal Federal.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Declaração de voto, deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Isso aqui na verdade seria Secretaria de Recursos Humanos, a própria política nacional vincula todas as Subsecretarias de Recursos Humanos a ela; e não existe aqui uma subsecretaria do direito da criança e do adolescente: preveem-se todas as outras menos essa. Então voto favorável, mas lamentando, e acho que esse projeto deve sofrer alterações.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 346/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte um favoráveis e dois contrários.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 19. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 347/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a administração, a aquisição, a alienação, a oneração e a utilização dos bens imóveis do estado de Mato Grosso do Sul, de suas autarquias e de suas fundações, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 347/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 20. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 350/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999; altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.140, de 20 de dezembro de 2005, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 350/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 21. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 353/2023. Autor: Poder Executivo: "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.402, de 27 de setembro de 2019, nos termos que especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Registro e agradeço a presença do vereador Cícero Alves da Silva, de Santa Rita do Pardo; do vereador Luiz Carlos Prado Rodrigues, também de Santa Rita do Pardo; do vereador Celso Magalhães de Oliveira, do município de Bataguassu; do vereador Juscelino Cabral, do município de Dourados; e do vereador Fábio Luiz, também de Dourados. Muito obrigado pela presença de todos...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Vou declarar o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para esclarecer que esse projeto de lei enviado pelo Poder Executivo adequa o nosso texto, da lei local, dessa que é a 5.402, ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Civil. E faço uma correção. Na fala anterior, sobre o projeto que trata da criação da secretaria eu mencionei "Recursos Humanos". Mas não é. O certo é "Política de Direitos Humanos".

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 353/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 22. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 356/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab) a conceder isenção do pagamento da contraprestação da participação financeira mensal, que especifica, aos beneficiários da construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda da Comunidade Mandela, localizada no município de Campo Grande/MS." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com incorporação das Emendas nºs 01 e 02, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apenas para declarar o voto... É importante esclarecer que estamos votando aqui a isenção do pagamento das mensalidades para aquelas famílias que serão beneficiadas com a construção de habitações populares, famílias da Comunidade do Mandela, que é aquela favela aqui em Campo Grande que foi atingida por um incêndio (muitas famílias perderam tudo, casas, documentos, pertences, etc.). E a Prefeitura de Campo Grande fez agora uma força-tarefa para atender essas famílias com essas habitações. E a Agehab então as isenta do pagamento da contraprestação, que é a parcela mensal. Acho muito importante o projeto, de cunho social relevante.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 356/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 23. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 357/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), a conceder isenção, nos termos que especifica, a beneficiários de programas habitacionais de construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda, cuja renda mensal bruta se enquadre no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa Urbano 1, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a incorporação da Emenda Aditiva nº 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro... Agradeço aos colegas, trabalharam muito; esse projeto veio especialmente porque ano que vem é ano eleitoral, e os municípios não poderiam fazer essa concessão se os deputados não



fizessem esse esforço nesses dois, três dias de trabalho. Fica o nosso agradecimento em nome de toda a população, que será beneficiada — senão íamos ficar um ano sem poder fazer isso, em razão da proibição do ano eleitoral... Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, para fazer dois registros. Primeiro, que quando do governo comandado pelo PT neste estado, deputado Pedro Kemp, nós fizemos um programa semelhante que anistiou, ou isentou, aproximadamente 15 mil famílias necessitadas, que tiveram suas prestações na época liquidadas por decisão do nosso governo (aprovada a lei nesta mesma Casa que toma hoje iniciativa semelhante). Segundo, quero registrar que o deputado Pedro Pedrossian, parente meu, teve a feliz iniciativa de fazer uma emenda (permitindo-me a mim subscrevê-la) estendendo, deputado Pedro Kemp, essa ajuda, esse apoio, esse incentivo aos moradores do Mandela a outras comunidades também carentes da nossa cidade, do nosso estado. Portanto, parabéns ao governo Riedel, parabéns a esta Casa e parabéns particularmente ao meu parente Pedrossian Neto, pela feliz ideia que teve. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 357/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Sem partido) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente. Item 24. Em discussão única e votação simbólica: 31 indicações, 01 moção de apoio, 02 moções de congratulação... Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, gostaria de pedir destaque de uma moção de apoio que estamos votando. Quero registrar o meu voto contrário a uma moção de apoio da deputada Gleice; porque li a moção e ali não se explica o motivo, qual foi a conquista do destinatário da moção, qual critério do merecimento. Quando puxei a pessoa, vi que ideologicamente tenho com ela uma divergência grave, em vista do que essa pessoa apresenta pelas redes sociais. De modo que, não vendo merecimento, motivo, meu voto é contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está registrado, deputado. Em votação. Não havendo oposição, com o registro do deputado João Henrique:

aprovado. Não há moções de pesar. Está encerrada a Ordem do Dia. Lembro aos senhores deputados que temos ainda segunda votação de praticamente uns trinta projetos para trabalhar até amanhã (redação final na próxima terça-feira). Peço o empenho de todos, agradeço o trabalho desta Casa, com certeza estamos contribuindo para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Registramos e agradecemos a presença do senhor Júlio Gaúna, presidente da Abigraf, Associação Brasileira da Indústria Gráfica Nacional... Solicito à deputada Gleice que compareça à mesa, que há um requerimento aprovado de manifestação externa. Neste momento suspendemos a sessão para uso da tribuna para manifestação externa. Convido novamente a deputada Gleice para que venha à mesa, o deputado Pedro Kemp já está aqui, para ouvirmos a manifestação do senhor Ricardo Alexandre Correa Bueno, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul. Solicito à deputada que assuma a presidência para dirigir os trabalhos, enquanto continuamos o trabalho nas comissões (suspensa às 11h51).

SENHOR RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO (vice-presidente do SINTSS) — Bom dia a todos. Agradeço à Casa por nos abrir esse espaço, agradeço à deputada Gleice que nos pediu para fazer essa intervenção. Infelizmente hoje o dia foi corrido aqui e a maioria dos deputados teve de se retirar. Mas é importante que os assessores que estejam aqui cobrem, principalmente da Comissão de Saúde, o apoio desta Casa nessa discussão lá no Hospital Regional. Falo aqui em defesa de uma categoria que representa hoje 45% do efetivo daquele hospital, e com o concurso que está chegando aí esse percentual pode chegar a 50%. Em algumas discussões aqui hoje falou-se na questão democrática da participação de todo mundo nas discussões — pois isso não está acontecendo no Hospital Regional! Gostaria que vocês entendessem bem, Lia, o que está acontecendo, é um verdadeiro desmembramento, é a separação da cabeça de um corpo, dentro do hospital — estou falando da Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional. Ativado por volta de 1998 (falavam que era um postão), em 2004 o próprio governo Zeca dá um impulso no hospital dobrando seu atendimento: é o hospital que está aí até hoje, passamos pela Covid, etc. Em 2014, foi criada uma Diretoria de Enfermagem, deputada Mara, diretoria essa que facilitou o serviço, que deu celeridade, agilidade nos processos de fluxo com esses pacientes. E por quê? Porque a enfermagem passa 24 horas do lado do paciente, e muitas vezes a gente precisa melhorar alguns fluxos, Lia... Quando você estava lá na TV, você, o câmara, o produtor sabiam os problemas da TV; muitas vezes viam o dono uma vez por mês, tinham de esperar para fazer essa reunião com ele para ele tomar a decisão — o mesmo acontecia e acontece dentro dos hospitais. Você tem toda a enfermagem mobilizada cuidando do paciente 24 horas, sendo que o chefe do serviço é outro profissional, com uma carga extremamente reduzida, muitas vezes de doze horas (não de quarenta, como a de todo mundo), e ele vai ali uma vez por semana; e às vezes naquele dia ele não pode discutir o assunto, fica para a próxima semana: isso prejudica, isso não agiliza o atendimento ao paciente, que está ali o dia todo e não pode esperar: não é um documento, é um ser humano. Vejamos alguns serviços criados pela Diretoria de Enfermagem após a sua criação... Por um deles, aliás, o hospital recebeu um prêmio agora, da SAD, de eficiência, o SAC [*Serviço de Atendimento ao Cliente*]. Porque o hospital, com quase trinta anos, não tinha um serviço que desse um *feedback* ao paciente; e esse serviço foi criado pela Diretoria de Enfermagem (o diretor à época está aqui). E por incrível que pareça, na hora da premiação, foi premiada outra diretoria e não a de Enfermagem.

Agora veja este serviço, deputada Mara, a senhora que trabalha tanto pelo trabalhador e pela questão humana: os PICS, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Contra esse serviço, que é voluntário, houve resistência, até por falta de espaço (precisava de uma, duas salas)... Mas hoje os profissionais fazem Reiki, Ventosa, Quick Massage, Constelação Familiar, que já salvou muitas famílias, Barra de Access, Auriculoterapia, Biomagnetismo, Eletroterapia e Cromoterapia — isso sem nenhum custo para o estado. São profissionais de Enfermagem, Kemp, que vão lá, disponibilizam um tempo do seu dia para atender outros companheiros dentro daquele hospital. Em vinte dois, ou melhor, acho que já vai para vinte e seis anos o hospital, nunca ninguém pensou nisso, mas essa diretoria teve autonomia, não ficou subordinada, ela discute frente a frente com as outras diretorias o que é necessário para atender, tanto o paciente quanto, como nesse caso, o trabalhador. Tudo isso, lógico, se intensificou após a pandemia, porque aí a gente passa pela saúde do trabalhador, que muitas vezes o estado não discute, e esses profissionais estão aí se preocupando, salvando vidas dentro do hospital. Quer dizer que agora a enfermagem não pode atender sozinha?! Ah, sim, mas durante a Covid-19 gerenciou o gabinete de crise, vinte e quatro horas! Mas quando são vinte e quatro horas ninguém quer, né?, aí fica para a enfermagem... Pois esse gabinete de crise fez plano de contingência do combate à Covid, tornando-se uma referência estadual para outros hospitais. O SUS ia lá e perguntava "como que está sendo feito aqui?". Aqui é treinando equipes, juntando outras categorias, treinando todo mundo, otimizando o serviço para combater a Covid — ah, aí a enfermagem era muito importante! Segundo o discurso, ela continua sendo importante, mas vão separar a diretoria da coordenação e vocês vão entender. O SAC, que foi criado e premiado agora: 86,1% de aprovação do serviço de enfermagem! O segundo mais aprovado: o médico, com 85,6%. Que fez a enfermagem para a gestão que não fez para a população?... Não dá para entender, porque a população nos aprova e muito. Alegação de Responsabilidade Técnica. Eles usam hoje um parecer do Conselho Federal de Medicina, que se transformou numa resolução, e dizem que todos são ligados tecnicamente a eles. Só que isso contradiz uma lei do Conselho de Enfermagem que diz que o enfermeiro também é responsável técnico — não pode a resolução de uma categoria ser maior que uma lei. Então todos os enfermeiros que estão dentro do hospital gerenciando têm responsabilidade técnica. E aí a gente vai para a pergunta, que eu fiz e que ninguém me responde: qual foi o problema judicial? Pergunta que a enfermagem não respondeu, que eles responderam pela enfermagem, o que está levando a essa decisão. Qual foi esse problema técnico? Pelo que eu acompanho, toda vez que tem de responder a algo de vigilância, Ministério Público, Justiça, a enfermagem responde e sempre respondeu. Ao mesmo tempo que usam essa resolução da federação médica para dizer que a enfermagem vai ficar ligada a eles, outras diretorias que estão também nessa resolução não estão sendo ligadas à diretoria técnica médica. Isto aqui passa por um decreto, e aí vou pedir o apoio desta Casa, porque, se é lei, a lei tem de ser respeitada. Há um decreto de criação da fundação, e lá consta um conselho administrativo; que fica acima da direção, que se reúne a cada três anos; que tem como presidente o secretário de Saúde e como secretária executiva a presidente da fundação. E lá na "competência" diz: toda a mudança estrutural que haja dentro daquele hospital, dentro daquela fundação, tem de passar por esse conselho administrativo. Só que esse conselho administrativo nunca foi criado. Numa discussão agora com o secretário de Saúde, eu lhe disse: então vamos cobrar que seja criado. Porque se a lei diz que esse conselho toma todas as decisões antes de aprovadas pela direção e publicadas pela

Secretaria de Saúde, esse conselho tem de ser instituído, do qual faz parte o Conselho Estadual de Saúde. Isso deveria estar criado já desde 2010 e não foi. Então o que pedimos agora ao Conselho de Saúde (também estou como presidente) foi que seja respeitado o que está na própria criação da lei da Funsau [*Fundação Serviços de Saúde*], da carreira lá; e que não chegue nenhuma mudança nesta Casa que mude o organograma do hospital que antes não tenha passado por esse conselho. Então, se chegar uma mudança alterando drasticamente o organograma do hospital, que se consultem as atas. Existe ata? existe formação do conselho? Se não existe, está irregular. O que eles estão querendo fazer hoje, deputada Lia, é vir com um discurso dizendo que a diretoria não vai acabar, que será mantida a diretoria, que toda a estrutura organizacional (a coordenação, com onze gerências de linhas de serviço) será subordinada à diretoria médica. Ninguém tem problema em ser subordinado aos médicos, até porque a diretora-presidente é uma médica; só que no organograma essa coordenação é execução, a diretoria sempre foi a parte institucional de uma relação (quando precisa vir aqui conversar com vocês, conversar com o governo, responder a questões judiciais). Então quando se tira essa coordenação da diretoria de enfermagem, esta fica como uma espécie de rainha da Inglaterra; falei isso brincando, até ficaram brabos comigo, mas é uma verdade — porque a coordenação, que toma todas as decisões, que executa todos os serviços vinte e quatro horas, estará ligada a outra diretoria. E aí a gente veio pedir para vocês um apoio. Tencionava até ser mais provocativo, deputada Mara, em alguns momentos, mas o que importa é construir, queremos que haja um diálogo. Porque ficam jogando de um lado para o outro quem toma a decisão. Vi hoje aqui mencionadas várias mudanças organizacionais, é mesmo uma ordem do governo mudar questão de nomenclaturas... Não há problema nenhum. O que não pode é fazer as coisas sem debate, ainda mais em se tratando de uma categoria representativa, que, como disse, todo mundo aplaudiu durante a pandemia (lógico, a saúde como um todo, mas era a enfermagem que estava no olho do furacão naquele momento). Hoje, quando você vai fazer uma mudança, você não tem transparência; a gente não conseguiu ver esse organograma ainda (não sei se alguém do hospital já viu), não conseguimos ver as funções; nos disseram para fazermos a discussão dentro do regimento; começamos a construir isso mas na hora em que chamamos uma reunião não deu para haver a reunião. A gente quer fazer o contraponto, a gente precisa do apoio da Casa, falei com o Lucas de Lima (que saiu ali, acho que está presidindo a Comissão de Saúde), pedi-lhe apoio, que a Comissão de Saúde pode pedir um esclarecimento. E peço aos senhores deputados (tenho aqui duas deputadas do PSDB): que não se mande nada para esta Casa sem que haja um consenso, porque isso vai criar um desgaste muito grande. O que estão fazendo, mal comparando, é como se hoje se decidisse mudar o organograma desta Casa com as comissões passando por cima do presidente Gerson e se reportando diretamente ao governador. Não é assim que funciona, né? Pois é isto que estão fazendo conosco hoje; a coisa pode mudar, mas desde que haja um debate salutar sobre o assunto. Porque quando você tira a coordenação dessa diretoria e a deixa subordinada a outra diretoria, aí fica difícil discutir os processos de trabalho que atendem a população. Poderia citar vários outros serviços aqui que foram criados e que são mantidos pela enfermagem, alguns referência no estado, mas não vou citar, porque podem falar que o Bueno está olhando para si mesmo, e eu não vou citar esse tipo de serviço que hoje é referência até fora do estado (já foram apresentados fora serviços criados pela diretoria de enfermagem). Peço, portanto, o apoio de vocês. Agradeço à Gleice que sempre nos

abre este espaço, fez até uma moção de apoio à diretoria. Então, vindo alguma coisa para esta Casa, eu peço a vocês: peçam a documentação, vejam se passou pelo conselho administrativo antes de aprovar. Não há problema algum que haja mudança, mas desde que haja uma discussão prévia com todos que fazem parte dessa movimentação. Muito obrigado à Casa pelo espaço.

PRESIDENTE (deputada Gleice Jane - PT) — (Reaberta às 12h05)
Obrigada, Bueno pela sua contribuição, inclusive para que a Casa fique alerta quanto ao que possa chegar aqui. É importante fazer esse debate, sobretudo de valorização da categoria da enfermagem. Eu sou uma apaixonada pela enfermagem, comecei a compreender a questão, a me apaixonar por esse serviço ainda na graduação, quando militava no movimento estudantil junto com acadêmicos da Enfermagem. Aprendi muito, inclusive com algumas pessoas às quais quero fazer uma referência aqui: Valéria Barros, hoje enfermeira em Caarapó; Thaís Emiliana, que fez um trabalho belíssimo em Três Lagoas; Wilson Brum, hoje professor na UEMS; Ramon Penha, que hoje está aqui também, da UFMS — todos profissionais que mostraram que o trabalho da enfermagem é importante, porque a enfermagem cuida de outras pessoas, cuida da saúde de outras pessoas. Temos realmente de ter um cuidado com essa importante profissão, aliás fizemos uma indicação para a diretora-presidente do Hospital Regional, a Mariele Alves Correia, a respeito dessa pauta, solicitando que reconsidere essa nova organização. Faço esse requerimento como deputada, mas também pela compreensão que tenho enquanto paciente que fui este ano, quando pude perceber o quanto que a enfermagem é importante no processo recuperatório, é esse profissional que está em contato direto com o paciente dentro do hospital. De modo que entendo fundamental o trabalho que o sindicato vem fazendo em defesa da categoria: é fundamental defender a enfermagem, é fundamental fortalecer o serviço de atendimento à saúde pública, fortalecer o atendimento à saúde das pessoas no estado de Mato Grosso do Sul. Nós hoje também apresentamos uma moção de congratulação ao sindicato, que será entregue a vocês... Saibam que estamos aqui nesse trabalho intenso de cuidado com as pessoas que cuidam de outras pessoas. Parabéns, seguimos aqui atentos, e se chegar alguma coisa certamente vamos informar a você também. Obrigada... Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão (12h07min).